

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.702, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA VERBAS E ADICIONAIS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, as informações oriundas do setor de recursos humanos a respeito de concessões de adicionais de insalubridade, e demais adicionais, verbas e consectários, sem a oitava prévia do respectivo técnico de segurança do trabalho a respeito;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, por ora, revogadas todas e quaisquer verbas e adicionais, tomando-se por base o poder geral de cautela, até que esta administração pública direta, junto com o corpo técnico de segurança do trabalho verifique o efetivo e célere acerto (ou desacerto) das mencionadas verbas e adicionais, inclusive, as porcentagens, em estrita obediência a estrita legalidade administrativa, até ulterior deliberação.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena

Gestor Especial de Governo

Portaria 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no murae Pmas

Em <u>24 1 0 4 : 2023</u> Matricula do Servidor: 10 503

Assinatura